PORTARIA Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias, passando a 4ª Reunião Ordinária agendada para o dia 28 (vinte e oito) de março de 2023 para o dia 21 (vinte e um) de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 15 de fevereiro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal